



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 067

Processo Administrativo nº 2022042581

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 044/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1582, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042581, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE EVENTOS**, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Eventos, **Sr. JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, matrícula nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a sociedade empresária **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADA**, situada na [REDACTED] Estado de São paulo/SP, CEP [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], representada neste ato por **OSVALDO DE ALMEIRA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado (a) e residente no Município de [REDACTED], Estado de São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Thiago Ferreira Franca**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] domiciliado e residente no município de [REDACTED], Estado do Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 044/2024**, decorrente de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, ATA DE REGISTRO Nº 062/2023**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 044/2024, representando aproximadamente o percentual de 20,95% (vinte ponto noventa e cinco por cento), em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
09	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$2.380,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 044/2024, representando aproximadamente o percentual de 20,95% (vinte ponto noventa e cinco por cento), o valor de R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

LIVRO nº **086**  
FOLHA nº **067v**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.2019.23.695.0209.1487.33903999, FONTE DE RECURSO:15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 4169, de 05/09/2024, no valor de R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

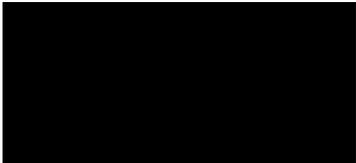
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 12 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR MESA RIQUELME

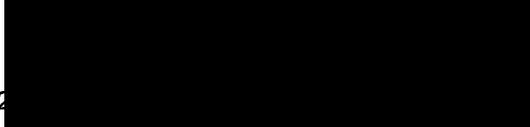
  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO DE ALMEIDA,  
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ,

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF



2. 

CPF



neficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90016/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

por estarem justos e acordados, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIAGO SALDANHA CORREA

MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.033/2024/REMARCADO

PROCESSO Nº 2024025806

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação na Estrada do Embu - Bracuhy - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 08/10/2024, às 10:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 044/2024, representando aproximadamente o percentual de 20,95% (vinte ponto noventa e cinco por cento), em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de An-

Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
09	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
TOTAL			R\$2.380,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 044/2024, representando aproximadamente o percentual de 20,95% (vinte ponto noventa e cinco por cento), o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.

**FONTE DE RECURSO:** 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 4169, de 05/09/2024, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento de fls.1582, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUEIME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

**Nº 233/2024 PROCESSO Nº 2024000483**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 134 e 135, do **Processo 2024000483**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **233/2024**, em nome de **DAVI REIS PEREIRA**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

**Nº 233/2024 PROCESSO Nº 2024000483**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 134 e 135, do **Processo 2024000483**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **233/2024**, em nome de **Davi Reis Pereira**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

**Nº 244/2024 PROCESSO Nº 2024006571**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, na folha 53, do **Processo 2024006571**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **244/2024**, em nome de **Joelma Borges Conte**, que teve como finalidade atender as despesas para contratação de serviços.

ANGRA DOS REIS,  
18 DE SETEMBRO DE 2024

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA